



VOTO DE SAUDAÇÃO

A Casa do Povo do Porto Judeu comemorou as suas bodas de platina.

Foi a 27 de Maio de 1936 que nasceu esta instituição onde, então, se integrou a única filarmónica da freguesia e um grupo de teatro.

Desde a sua fundação foi atribuído à Casa do Povo um papel dinamizador da freguesia estabelecendo-se como pólo agregador de vontades comuns dos cidadãos do Porto Judeu, em particular, pela conhecida e visível vertente cultural desta freguesia.

A sua função social esteve sempre presente. Era neste espaço, por exemplo, que se pagava as pensões e se recebia as contribuições para a Caixa de Previdência.

Após 1974, perdeu, tal como todas as outras Casas do Povo, o seu carácter corporativo e transformou-se numa Instituição Particular de Solidariedade Social, mas não deixou de ser a Casa do Povo, agora, sob uma base associativa.

Tem sido notória a criação de valências sociais da Casa do Povo do Porto Judeu, entre as quais destacamos a prestação de serviço ao domicílio, a Rede de Amas, possui dois Centros de Convívio, um Centro de Fisioterapia, uma ATL, Creche e Jardim de Infância e uma Loja da RIAC.

Mantém, deste modo, a Casa do Povo o seu sentido de previdência e assistência.

Atendendo à sua polivalência constitui um benefício não só para a freguesia, mas também, para toda a Ilha.

Assume-se, assim, a Casa do Povo do Porto Judeu como uma mais-valia social, económica, cultural e, cada vez, mais dedicada à solidariedade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É neste entendimento que as Casas do Povo devem ser entidades de continuado e reconhecido desenvolvimento a favor das freguesias e das suas populações, não querendo ser entidades de competição nem entidades vazias.

As Casas do Povo, são uma marca das comunidades cuja importância não deve ser remetida para segundo plano. Foram e são pilares de apoio às sociedades.

Tratando-se de uma data de grande significado para esta colectividade, propomos que esta assembleia se associe às celebrações do 75 aniversário da Casa do Povo do Porto Judeu, congratulando-se por este acontecimento.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, aprova um voto de saudação por esta data, saudando os seus legítimos representantes, bem como toda a população do Porto Judeu.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Junho de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral